DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA - SP

CONTRATADO: D&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 26.177.070/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação, conforme o processo Licitatório nº 100/2023 e Processo de Inexigibilidade nº 003/2023, de apresentação artística da dupla **DIEGO & ARNALDO** e banda, para a 60º Festa do Peão de Boiadeiro de Paulo de Faria, no dia 01 de julho de 2.023, sediada a Avenida Theofilo Joaquim Ribeiro,S/N, Centro, sendoque o referido evento ocorrerána sede da Interveniente, neste Município. Estando a CONTRATADA, portanto, vinculado aos termos de processo que inexigiu licitação para sua contratação, nos termos do artigo 55, XI, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade 004/2023

CONTRATO: Nº 050/2023

ASS. CONTRATO: 27/06/2023

VENCIMENTO DO CONTRATO: 27/10/2023

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 27 de junho de 2023.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA - SP

CONTRATADO: FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 45.114.202/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação, conforme o processo Licitatório nº 100/2023 e Processo de Inexigibilidade nº 003/2023, de apresentação artística da dupla **FRED & FABRICIO** e banda, para a 60º Festa do Peão de Boiadeiro de Paulo de Faria, no dia 30 de junho de 2.023, sediada a Avenida Theofilo Joaquim Ribeiro,S/N, Centro, sendoque o referido evento ocorrerána sede da Interveniente, neste Município. Estando a CONTRATADA, portanto, vinculado aos termos de processo que inexigiu licitação para sua contratação, nos termos do artigo 55, XI, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade 003/2023

CONTRATO: Nº 049/2023

ASS. CONTRATO: 27/06/2023

VENCIMENTO DO CONTRATO: 27/10/2023

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 27 de junho de 2023.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e ***CONSIDERANDO*** que:

a) procedida à consulta para instauração do certame licitatório, visando à Contratação de profissional do setor artístico, sendo a dupla, "**DIEGO & ARNALDO"**, para realização de show artístico para a 60º Festa do Peão de Boiadeiro de Paulo de Faria, no dia 01 de julho de 2.023, que ocorrerá na sede do Clube dos Vinte de Paulo de Faria, sediada a Avenida Theófilo Joaquim Ribeiro, S/N, no Município de Paulo de Faria, contratação esta por intermédio da empresa **D&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 29.177.070/0001-00, com sede em Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929, 16º Andar – Sala 1613, Bloco A – Edifício Brookfield Towers – Bairro Jardim Goiás – na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.810-100, representada pelo Sr. Cláudio Roberto Santos, portador do RG nº 24.450.824-0 e do CPF nº 145.585.528-66, que detém exclusividade sob o artista em tela;

b) diante da situação fática retro exposta, e em face do que dispõe o artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

c) diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas pelo artigo 26 do Estatuto Licitatório e dos documentos que constam dos autos do procedimento:

RATIFICA, a decisão e o ato de que declarou a licitação inexigível, com fundamento no artigo 25, inciso IIII, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Dupla "**DIEGO & ARNALDO"**, que será contratada por meio da empresa **D&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 29.177.070/0001-00, com sede em Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929, 16º Andar – Sala 1613, Bloco A – Edifício Brookfield Towers – Bairro Jardim Goiás – na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.810-100, representada pelo Sr. Cláudio Roberto Santos, portador do RG nº 24.450.824-0 e do CPF nº 145.585.528-66, que detém exclusividade sob a referida banda, conforme contrato de exclusividade constante dos autos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paulo de Faria/SP, 23 de junho de 2023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e ***CONSIDERANDO*** que:

a) procedida à consulta para instauração do certame licitatório, visando à Contratação de profissional do setor artístico, sendo a dupla, "**FRED & FABRICIO"**, para

realização de show artístico para a 60º Festa do Peão de Boiadeiro de Paulo de Faria, no dia 30 de junho de 2.023, que ocorrerá na sede do Clube dos Vinte de Paulo de Faria, sediada a Avenida Theófilo Joaquim Ribeiro, S/N, no Município de Paulo de Faria, contratação esta por intermédio da empresa **FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 45.114.202/0001-00, com sede em Rua Teresina, 380, Andar Cobertura, Sala 3100-B, Edifício Evidence Office, Alto da Glória, na cidade de Goiânia– GO – CEP 74.815-715, representada pelo Sr. Heitor Antônio Liduário Oliveira, portador do RG nº 40.537-72 e do CPF nº 016.909.401-40, que detém exclusividade sob o artista em tela;

b) diante da situação fática retro exposta, e em face do que dispõe o artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

c) diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas pelo artigo 26 do Estatuto Licitatório e dos documentos que constam dos autos do procedimento:

RATIFICA, a decisão e o ato de que declarou a licitação inexigível, com fundamento no artigo 25, inciso IIII, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Dupla "**FRED & FABRICIO"**, que será contratada por meio da empresa **FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 45.114.202/0001-00, com sede em Rua Teresina, 380, Andar Cobertura, Sala 3100-B, Edifício Evidence Office, Alto da Glória, na cidade de Goiânia– GO – CEP 74.815-715, representada pelo Sr. Heitor Antônio Liduário Oliveira, portador do RG nº 40.537-72 e do CPF nº 016.909.401-40, que detém exclusividade sob a referida banda, conforme contrato de exclusividade constante dos autos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paulo de Faria/SP, 23 de junho de 2023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

.....